



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 045/2025

Decreta Ponto Facultativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução das atividades no âmbito do serviço público no dia subsequente ao feriado.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 30 de abril de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente